



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 804

Em 06 de 12 de 2017

Às 15:00 hs. Ass: Jussara

PROJETO DE LEI Nº 8412017

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO  
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.605.0006.2005– DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 24.200,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 24.200,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO  
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.605.0006.2005– DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 24.200,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 24.200,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4-** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por superavit de dotação para assegurar despesas com a reforma do barracão para o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de dezembro de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**